

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 76/2003 de 12 de Junho

Considerando que, pela Resolução nº 14/2003, de 20 de Fevereiro, a SATA Air Açores – Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, S.A., foi autorizada a lançar concurso público com vista à adjudicação da concepção e execução do projecto de ampliação e remodelação da aerogare do Aeroporto da Ilha do Pico;

Considerando que para uma melhor clarificação do objecto do concurso público, há que explicitar o seu âmbito.

Assim, nos termos da alínea *b*) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Governo Regional resolve o seguinte:

1. O n.º 1 da Resolução n.º 14/2003, de 20 de Fevereiro, passa a ter a seguinte redacção:

“1. Autorizar a SATA Air Açores – Sociedade Açoreana de Transportes Aéreos, SA, a lançar concurso público, com vista à adjudicação da concepção, projectos de execução e respectiva empreitada de construção do sistema terminal do Aeroporto da Ilha do Pico (Aerogare do Aeroporto; Parque de Estacionamento; Aquartelamento de Bombeiros; Tanque de Água para abastecimento de viaturas de combate a incêndios; Torre de Controle; repavimentação da ligação da estrada regional à aerogare, ao parque de estacionamento e à zona envolvente da aerogare), pelo valor estimado de € 4.000.000 (quatro milhões de euros), com exclusão do IVA.”.

2. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Governo Regional, Velas – São Jorge, 20 de Maio de 2003. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.